

CORREÇÃO MONETÁRIA

CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Tribunal

STJ

RETIRADA OU EXCLUSÃO DE PARTICIPANTE — RESTITUIÇÃO DE PRESTAÇÃO - CLÁUSULA EXCLUDENTE - NULIDADE

RESUMO

- Em verdade, a cláusula a excluir correção monetária, com os índices de inflação que ainda persistem, corresponde a fazer ínfima a importância a ser devolvida, reduzindo-a a perto de nada, em certas circunstâncias. A avença que isso estabelece merece ser qualificada de leonina, inaceitável em contrato de adesão. Ac. de 28-06-1991 DJ de 12-08-1991 Arquivo do EMFOR - STJ/697 EMFOR 525

EMENTA

A devolução das importâncias pagas, a ser efetuada na época contratualmente estabelecida, far-se-á com correção monetária.